

LEI Nº 134/94

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
MANOEL JOSÉ FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Manoel José Ferreira, a Rua que inicia-se na
Estrada do Leigo e termina na Rua dos Robalos, em Itaúna - 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de junho de 1994.


JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
PREFEITO